

DECRETO Nº 3.049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.



**"NOMEIA O CONSELHO  
MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE/CMMA DO MUNICÍPIO  
DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

JULIANO SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.3º da Lei nº 683 de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/CMMA do MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC), ficando assim constituído:

I - Representantes da Secretaria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Agropecuária:

Titular:DEJAIR TEDESCO  
Suplente:MARCELO COSTA BEBER

II - Representantes da Secretaria de Saúde e Assistência Social

Titular: LIDIA WIETHORN  
Suplente: RÚBIA REMPALSKI

III - representantes da Polícia Ambiental

Titular:Cb LUCIANO SILVA AZEVEDO  
Suplente:Sol DANIEL SAVI

IV - Representante da EPAGRI

Titular:JAIME TURRA  
Suplente:ELIGIO LUIS ROWEDDER

V - Representantes do CDL - Luzerna

Titular:SIDNEI SCHMIDT  
Suplente:ERIVELTON FUSSINGER

VI - Representantes do CREA

Titular: EZEQUIEL SILVA

Suplente: REGIS VALTER WEISER

VII - Representantes da Associação de Desenvolvimento Rural - ADR

Titular: GILMAR CAMPANGNOLLO

Suplente: ARI BALLER

VIII - Representantes das Associações de Moradores

Titular: ITALO SCHMITZ EBERT

Suplente: TATIANE CAROLINE SCHNEIDER SCHMITZ

**Art. 2º** O exercício do mandato de Conselheiro do CMMA é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 2664 de 05 de novembro de 2018.

Luzerna(SC), 19 de fevereiro de 2021.

JULIANO SCHNEIDER

Prefeito de Luzerna

-

[Download do documento](#)